



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PARECER Nº 153/2023 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Resolução nº CM 001/2023

1. Relatório

Trata-se de projeto de resolução autoria do Exmo. Vereador Edsom Sousa, que “altera a Resolução nº 550, de 21 de março de 2019, que ‘dispõe sobre a concessão de Comendas e Títulos pela Câmara Municipal de Divinópolis”.

Em resumo, o projeto propõe alterar disposições da Resolução nº 550/19, que dispõe sobre a concessão de Comendas e Títulos pela Câmara Municipal de Divinópolis, para nominar a Comenda Profissional da Saúde, entregue no quarto ano do mandato.

Em sua justificativa o autor da proposta argumenta que “Geraldo Corrêa, filho Frederico Corrêa e Maria José de Oliveira Leite, nasceu em 3 de dezembro de 1913. Natural da cidade de Itapeverica, viveu muitos anos em Divinópolis. Casou-se com Madalena Ferreira Corrêa e teve os seguintes filhos Geraldo, Emir, Cláudio, Ila, Iza e Ilma. Empregado da Casa Nova, depois gerente e proprietário; concessionário da Mercedes Benz; fundador e sócio proprietário da Siderúrgica Valinhos; construiu o Hospital São João de Deus, um dos melhores de Minas e fez a doação dele, já em condições de funcionamento, para patrimônio de uma fundação que tem o seu nome e administração da Ordem Hospitaleira São João de Deus. Faleceu em 28 de janeiro de 1987, deixando um legado imensurável para a prestação de serviços de saúde de Divinópolis, com a construção do Hospital São João de Deus, um dos grandes patrimônios de nosso município. Por este grande legado que Geraldo Corrêa deixou para os nossos munícipes, entendemos que é merecedor que a Comenda Profissional da Saúde da Câmara Municipal de Divinópolis passe a se chamar “Comenda Profissional da Saúde Geraldo Corrêa”.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto de resolução apresentado mostram-se suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº CM 001/2023.

Divinópolis, 04 de maio de 2023.

Roger Viegas

Vereador Presidente e Relator
da Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Hilton de Aguiar

Vereador Secretário da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Edsom Sousa

Vereador Membro da Comissão
de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos
e Desenvolvimento Econômico
da Câmara Municipal de
Divinópolis